



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3301/2019

Data: 04/10/2019 - Horário: 14:30

Legislativo - IND 48/2019

RGR Nº 010/2019

Excelentíssimo Senhor  
**Vilmar Maccari**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

## INDICAÇÃO Nº 48/2019

APROVADO
Data
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

7/10/2019

(Assinatura)

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Indica ao Executivo Municipal para que seja criado em nosso Município um canil municipal, para abrigar os cães abandonados, enquanto aguardam adoção.**

O vereador abaixo-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, indicando ao Poder Executivo Municipal, para que seja criado em nosso município um canil municipal, para abrigar os cães abandonados, enquanto aguardam adoção.

Tal pedido justifica-se devido a grande quantidade de cães que perambulam pelas ruas da cidade, muitos machucados e doentes. A criação de um canil municipal possibilitará o cuidado e o tratamento destes animais, enquanto aguardam para serem adotados.

Com a criação de um canil municipal, os animais poderiam aguardar em segurança, pois enquanto vivem soltos nas ruas, correm o risco de ser atropelados. Outro motivo importante para a criação do canil é que estes cães, por conta do abandono e da fome, podem ficar agressivos e atacar os moradores. Por isso, proporcionar-lhes cuidado e segurança beneficiará não apenas os animais, mas a comunidade como um todo.

Felizmente temos em nossa cidade diversas ONG's cuidadoras de animais que exercem um trabalho voluntário (importante dizer) e excepcional, no que se refere ao recolhimento, tratamento, cuidado e encaminhamento para adoção dos animais abandonados. Sem o trabalho destas pessoas, a situação fática dos animais abandonados em nossa cidade (que é preocupante) estaria muito pior.

Por isso, a construção de um canil municipal contribuirá também para o trabalho destas entidades, que poderão, em parceria com o Poder Executivo Municipal, auxiliar no recolhimento, atendimento e encaminhamento para adoção destes cães abandonados.

Desse modo, diante do exposto e considerando a importância do assunto, por ser de interesse local, é que indico e solicito ao Executivo Municipal para adote esta medida, que beneficiará os animais e também a comunidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 7 de outubro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan  
Vereador – PP



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

